LEI Nº 2374, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

DÁ O NOME DE PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL A SER CONCLUÍDO NA TORRINHA, CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será denominado de Centro Administrativo Joaquim Nabuco, o Centro Administrativo Municipal a ser concluído na Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito